

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030300102.025000 – ATENDIMENTO NAS UBS	
3.3.90.39.00.0000.173 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03 – DEPARTAMENTO DE DES. IND., COM., TURISMO	
154520018.2.045000 – FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.30.00.0000.181 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
3.3.90.39.00.0000.182 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
02 – DEPARTAMENTO SERV. MUN. b) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.	
2678200192.068 – OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000.225 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”	
082430008.2.017.000 – PROGRAMA PAIF	
3.3.90.30.00.0000.255 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.000,00
Fonte – 01759 – Plano Nac. de Atend. Inst. Fam. (PAIF)	
TOTAL.....R\$	53.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial e/ou total da dotação a saber:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	15.000,00
144 – Fonte – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DDCAS”
082430008.2.017.000 – PROGRAMA PAIF
3.3.90.36.00.0000.256 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00
Fonte – 01759 – Plano Nac. de Atend. Inst. Fam. (PAIF)


10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
99999.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 53.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 03 de abril de 2006.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7667</u>
Data, <u>04, 04, 06</u>

O FUNCIONÁRIO